

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro/2013 a Agosto/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.563.437.782,83	93.677.075,29
Pessoal Ativo	1.187.110.694,50	62.873.506,29
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.187.110.694,50	62.873.506,29
Pessoal Inativo e Pensionistas (**)	376.327.088,33	30.803.569,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	376.327.088,33	30.803.569,00
Outras despesas de pessoal - Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	347.025.457,26	93.677.075,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.067.068,12	37.800.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	158.777.257,90	55.877.075,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	142.181.131,24	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.216.412.325,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.216.412.325,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.970.684.143,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	1.618.241.048,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.537.328.996,17
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.456.416.943,74

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 10/09/2014 e Balanço PARANAPREVIDENCIA, 10/09/2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RCL- Secretaria da Fazenda Paraná / SEFANET em 12/09/2014.

(*) Despesas com pensionistas do Fundo Financeiro-FF, não foram incluídas por força do CONVENIO TJ/PR/PREVIDENCIA e liquidação efetuada pelo Poder Executivo.

(**) Consolidado com o Balanço da PARANAPREVIDÊNCIA.

Bel. Luciana Guimarães Rodrigues
Núcleo de Controle Interno

Bel. Moacir Carneiro Junior
Centro de Apoio ao FUNJUS

Bel. Amarilis Vellozo Machado
Departamento Econômico e Financeiro

Bel. Gianna Bove
Secretaria

Des. Guilherme Luiz Gomes
Presidente